



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 234/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 18178/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – SERE (código 127) ao servidor **SÉRGIO VIANA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação – Médio, lotado na Seção de Recursos, pelo exercício da FC-5 em referência, **no dia 22/08/2018**, em virtude de compensação de dia trabalhado no recesso forense pelo servidor titular, RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Publique-se.

Recife, 31 de agosto de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas